



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ 06.103.021/0001-19



PORTARIA MUNICIPAL N.º 25 DE DE MARÇO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ.

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – e, empresas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **Marciana Pereira de Lima**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 5564513-SSP/PA e regularmente inscrita no CPF/MF n.º 895.491.122-68, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – para aquisições de materiais e execuções de serviços.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4.º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de São Domingos do Araguaia (PA), 15 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

CLEUZIMAR
GONCALVES DE
OLIVEIRA:29964822
200

Assinado de forma digital
por CLEUZIMAR GONCALVES
DE OLIVEIRA:2996482200
Dados: 2022.03.15 10:44:25
-03'00'

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 010/2021-PMSDA/GAB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022